



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2019

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP: 64049-550, na cidade de Teresina/PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2018, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2019, processo administrativo n.º 23111.059548/2018-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de água mineral natural acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, em comodato, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 48/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

19.568.836/0001-15 - L & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Endereço: Rua Francisco Mendes, nº 671, Porenquato, CEP: 64.000-780, Teresina- PI Telefones: (86) 98113-3061/ 99908-9009 / 3305-1894 E-mail: augustoclinhares@hotmail.com / cassioros@hotmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 37.117,5000
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 12.372,5000
	GRUPO 3	-	-	-	R\$ 26.490,0000
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 75.980,0000
Valor Global da Ata					R\$ 75.980,0000

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.000

Valor estimado: R\$ 10,8300

Unidade de fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Situação: Aceito e Habilitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.059548/2018-48
Rubrica _____

2

Aceito para: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 9.000 GARRAFÃO 20,00 L .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: GARRAFÃO

Descrição Complementar: Vasilhame de 20 litros (sem água), dentro da validade.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 14,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 75 UNIDADE .

Item: 3 - GRUPO 2

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Valor estimado: R\$ 10,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 3.000 GARRAFÃO 20,00 L .

Item: 4 - GRUPO 2

Descrição: GARRAFÃO

Descrição Complementar: Vasilhame de 20 litros (sem água), dentro da validade.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 14,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Item: 5 - GRUPO 3

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Valor estimado: R\$ 10,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 5.000 GARRAFÃO 20,00 L .

Item: 6 - GRUPO 3

Descrição: GARRAFÃO

Descrição Complementar: Vasilhame de 20 litros (sem água), dentro da validade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3

Quantidade: 100
Valor estimado: R\$ 14,9000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,9000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO	ITEM	ÓRGÃO PARTICIPANTE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDA
3	5	IFPI – CAMPUS TERESINA CENTRAL (ÓRGÃO PARTICIPANTE) – UASG: 158353	Unidade	5000
	6	IFPI – CAMPUS TERESINA CENTRAL (ÓRGÃO PARTICIPANTE) – UASG: 158353	Unidade	100

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Resultado de Julgamento, publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

4Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia B. M. Vasconcelos
 Assistente em Administração/UFPI
 CPF: 1670661
 Autoridade Competente da UFPI

(preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: L8C COMERCIO DE AGTIVIDADES LTDA AUGUSTO CESAR ANDRADE LINHARES	015.421.353-54	 assinatura